

PORTARIA Nº 004/2024 de 24 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de **Pensão por Morte** do senhor, **EVANDO DE OLIVEIRA SILVA**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Com base no art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022, conceder o Benefício Previdenciário de **Pensão por Morte** ao senhor, **EVANDO DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, **GRACINÉIA SOUZA DA TRINDADE SILVA**, cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, falecida em 20 de outubro de 2023. ,

**Parágrafo único** – Os proventos mensais de pensão correspondem ao valor de R\$1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o seguinte demonstrativo:

Base de Cálculo	R\$ 1.412,00
Cota Familiar (50% da base de cálculo)	R\$ 706,00
Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$ 141,20
Valor da Pensão Mensal	R\$ 847,20
Complementação para atingir o piso salarial (§ 2º do art. 201 da C.F.)	R\$ 564,80
Valor Total da Pensão Mensal	R\$ 1.412,00

Distribuição das cotas entre os dependentes da Pensão								
Nome do Dependente	Relação de dependência	Cota	Data de Nascimento	Idade na data do óbito	Data Inicial da Cota	Data Final da Cota	Valor	%
EVANDO DE OLIVEIRA SILVA	Cônjuge	Cota Vitalícia	28/11/1977	45 anos	13/11/2023		R\$ 1.412,00	100%
<b>Total da Pensão</b>							<b>R\$ 1.412,00</b>	<b>100%</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de novembro de 2023.

**Art. 3º-** Cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.**

**IPMCP**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO DIA

Data 24 de Janeiro de 2024

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)

DIÁRIO OFICIAL

  
**Luis Diego Costa da Fonseca**  
PRESIDENTE - IPMCP